

## A N E X O IV

INSPETORIAS DE CONTROLE EXTERNO

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 01/88

Brasília, 06 de junho de 1988

Os INSPETORES DE CONTROLE EXTERNO, no uso da atribuição que lhes confere o art. 39, inciso IX, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução nº 10, de 10 de setembro de 1986, e com fundamento no art. 4º da Portaria nº 97, de 25 de abril de 1988,

## R E S O L V E M :

I - As Divisões, para viabilizar o cumprimento das determinações estabelecidas na Portaria nº 97/88, deverão observar os prazos constantes do Anexo desta Ordem de Serviço.

II - Os prazos indicados abrangem o encaminhamento do processo ao Inspetor, com pronunciamento conclusivo do Diretor da Divisão, observado o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 1º da Portaria nº 97/88.

III - Na impossibilidade de cumprimento dos prazos de que trata esta Ordem de Serviço, os Diretores de Divisão, com fundamento no art. 2º da Portaria nº 97/88, deverão propor prorrogação devidamente justificada, até 3 (três) dias antes do seu término.

IV - Os Diretores de Divisão, no exercício das atribuições que lhes confere o art. 40, incisos I, X e XIII, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução nº 10/86, adotarão as providências que se fizerem necessárias, inclusive de controle, com vista ao fiel cumprimento desta Ordem de Serviço, cabendo-lhes, ainda, representar ou responder sobre omissões ou negligências na observância dos prazos estabelecidos.

Antonio Adalmir Fernandes  
Inspetor - 1ª ICE

Marli Vinhadeli Papadópoli  
Inspetora - 2ª ICE

Maria de Fátima Pereira Ribeiro  
Inspetora - 3ª ICE

Deusdete Manuel das Chagas  
Inspetor - 4ª ICE

Wagner Jorge de Miranda  
Inspetor  
5ª ICE

## ANEXO IV - Continuação

## ANEXO À ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 01/88-ICES

PRAZOS PARA EXAME E INSTRUÇÃO DE PROCESSOS E  
PARA A REALIZAÇÃO E CONCLUSÃO DE INSPEÇÕES

NATUREZA DO PROCESSO	PRAZO (em dias)
Consulta	
Comunicações Diversas	10
Solicitações Diversas	
Denúncia	
Atas de Órgãos Colegiados	20
Relatório de Auditoria (Controle Interno ou Auditoria Independente)	30
Notas de Empenho	
Recurso e Defesa	
Balancete Trimestral	
Contrato, Convênio e Outros Ajustes	45
Atendimento de Diligência	
Normas Procedimentais	
Pensão	
Comprovação de Suprimento de Fundos	60
Comprovação de Subvenção Social	
Prestação de Contas Anual	
Tomada de Contas Anual	90
Tomada de Contas Especial	
Aposentadoria	
Reforma	150
Revisão e Retificação de Concessões	
Inspeção para Acompanhamento Físico-Finan- ceiro de Obras e Serviços de Engenharia	40
Inspeção Especial	50
Inspeção Programada (Plano Geral de Inspeções)	60